

**EDITAL Nº 04/2024
VESTIBULAR ON-LINE
VESTIBULAR PRESENCIAL
INGRESSO PELA NOTA DO ENEM**

**1º SEMESTRE DE 2025
FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FASAP**

A Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP-, recredenciada pela PORTARIA nº. 1.312, de 17/11/2016, comunica a todos(as) que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo **Vestibular On-line e Presencial/1º semestre de 2025** para os seguintes cursos:

- ✓ **Bacharelado em Administração (Portaria nº. 208; de 25/06/2020), 50 vagas, duração mínima 08 semestres (04 anos);**
- ✓ **Bacharelado em Direito (Portaria nº. 208, de 25/06/2020), 80 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);**
- ✓ **Licenciatura em Educação Física (Portaria nº. 917, de 27/12/2018), 50 vagas, duração mínima 08 semestres (04 anos);**
- ✓ **Bacharelado em Enfermagem (Portaria nº. 238, de 06/01/2022), 60 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);**
- ✓ **Bacharelado em Engenharia Civil (Portaria nº. 110, de 04/02/2021), 40 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);**
- ✓ **Bacharelado em Fisioterapia (Portaria nº. 16, de 17/03/2023), 60 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);**
- ✓ **Bacharelado em Psicologia (Portaria nº. 908, de 24/08/2021), 50 vagas, duração mínima 10 semestres (05 anos);**
- ✓ **Bacharelado em Terapia Ocupacional (Portaria nº 459, de 01/12/2023), 60 vagas, duração mínima 08 semestres (04 anos).**

Todos os Cursos funcionam no endereço: Rua Deomar Jaegger, nº02 Bairro Alequicis, Santo Antônio de Pádua – RJ, no turno Noturno.

1. Inscrições: As inscrições do **Vestibular On-line** serão realizadas exclusivamente, via internet, no site www.fasap.edu.br/vestibular, no período de **04/11/2024 a 31/01/2025**. A Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

2. Valores: Não haverá taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo Vestibular On-line e Presencial 2025.1.

3. Formas de Realização do Vestibular On-line:

3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.fasap.edu.br/vestibular;

3.2 No próximo dia útil, após a inscrição, o (a) candidato (a) receberá no seu e-mail, a partir das 16 horas, orientações e o link para a **realização da prova**, que será realizada *on-line* e serão enviadas através do e-mail: **coordenacao@fasap.edu.br**.

3.3 A prova compreenderá uma parte discursiva, sendo estruturada/avaliada da seguinte forma:

(a) Redação de um texto dissertativo-argumentativo redigido na norma padrão da língua portuguesa acerca da temática proposta pela banca, valor 100 pontos.

3.4 O(a) candidato(a) terá 24 horas, após o recebimento do link, para realizar a prova. Após o término, o(a) candidato(a) deverá enviá-la por meio do formulário. As provas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira.

3.5 Após acessar à prova por meio do link disponibilizado pela instituição, o(a) candidato(a) terá apenas uma tentativa para realizá-la.

3.6 Informamos que no período de 20/12/2024 a 01/01/2025, a FASAP estará de recesso escolar, devido as festividades de final de ano. Neste período, não haverá envio do link para o Vestibular on-line. As inscrições realizadas nesse período, terão os links enviados a partir do dia **02/01/2025**.

4. Formas de Realização do Vestibular Presencial:

4.1 O(a) candidato(a) que optar pela prova presencial, deverá entrar em contato com a FASAP, através dos telefones (0XX22) 3853-3393/3851-0667 ou WhatsApp (22) 98162-4095 para agendamento de dia e horário para realização da prova presencial. Os dias da semana disponíveis para agendamentos de segunda-feira a quinta-feira, nos horários de 14 horas às 18 horas. As provas presenciais serão realizadas no laboratório de informática da instituição.

4.2 O Vestibular Presencial acontecerá na FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua no endereço: Rua Deomar Jaegger, nº02 Bairro Alequicis, Santo Antônio de Pádua – RJ.

4.3 A prova compreenderá uma parte discursiva, sendo estruturada/avaliada da seguinte forma:

(a) Redação de um texto dissertativo-argumentativo redigido na norma padrão da língua portuguesa acerca da temática proposta pela banca, valor 100 pontos.

4.4 O(a) candidato(a) terá 02 horas para realizar a prova. O tempo mínimo que o(a) candidato(a) deverá permanecer com a prova será 1(uma) hora.

4.5 Informamos que no período de 20/12/2024 a 01/01/2025, a FASAP estará de recesso escolar, devido as festividades de final de ano. Neste período, não haverá aplicação de Provas para o Vestibular presencial. As provas presenciais serão agendadas a partir do dia 02/01/2025.

5. Condições de Eliminação e Classificação

5.1 Serão eliminados(as) do Processo Seletivo Vestibular os(as) candidatos(as) que:

5.1.1 Não alcançarem o mínimo de 30% do valor total da Redação, ou seja, 30 (trinta) pontos dos 100 (cem) possíveis,

5.1.2 Obtiver nota 0 (zero) na Redação,

5.1.3 Não realizar a prova;



5.2 A classificação obtida é válida para matrículas no 1º semestre letivo de 2025, tornando-se nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) deixar de requerê-la dentro do prazo fixado, com a documentação completa.

6. Formas de Ingresso através da Nota do ENEM:

6.1 Para o Ingresso através da Nota do ENEM, será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de **2020 até 2024**, e será classificado o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento igual ou superior a 400 pontos, desde que não tenha zerado a prova de redação. A nota final do o(a) candidato(a) é obtida utilizando-se a média aritmética das avaliações das provas objetivas e da redação.

6.2 O(a) candidato(a) que optar pelo processo seletivo através do resultado do ENEM está dispensado de realizar a prova na modalidade de Vestibular On-line e Presencial.

6.3 Optando por esse processo, o(a) candidato(a) deverá trazer o resultado da nota impresso, juntamente com a documentação dispostas nos itens **9.3.1 a 9.3.11** no momento da realização da sua matrícula, a qual será posteriormente confirmada pela Instituição no sistema do MEC.

7. Condições de Classificação e Eliminação através da Nota do ENEM:

7.1 A classificação ocorrerá pela nota que consta no Boletim de Desempenho fornecido pelo INEP, sendo necessário apenas que o(a) candidato(a) forneça o ano que deseja considerar no ato da sua inscrição.

7.1.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que zerar a redação e/ou que apresentar resultado inferior a 400 pontos.

7.2 Será eliminado(a) o candidato que for detectado envolvido em qualquer tipo de fraude, sendo automaticamente desqualificado do processo.

7.3 A classificação obtida é válida para matrículas no 1º semestre letivo de 2025, tornando-se nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) deixar de requerê-la dentro do prazo fixado, com a documentação completa.

8. **Resultado:** Os resultados **Vestibular On-line e Presencial** serão divulgados através do e-mail ou WhatsApp, informado pelo(a) candidato(a), no momento da inscrição, em até **03 (três) dias úteis** após a realização da prova.

9. Matrícula

9.1 A matrícula será realizada **presencialmente**, a partir do **1º dia útil** após a divulgação do **Resultado do Vestibular**. No horário das 14 horas às 19 horas.

9.2 A FASAP se reserva ao direito de iniciar novas turmas, no primeiro semestre letivo de 2025, observando o número mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas preenchidas por alunos regularmente matriculados.

9.3 Os(as) candidatos(as) classificados no Vestibular Presencial e On-line 2025.1 somente terão direito à matrícula no atual ano letivo. Perderão o direito de ingresso na FASAP os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos:

9.3.1 Histórico Escolar (cópia autenticada);

9.3.2 Certificado de Conclusão do ensino médio (cópia autenticada);

9.3.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);



- 9.3.4 Documento de Identidade (cópia);
- 9.3.5 Comprovante do CPF (cópia);
- 9.3.6 Título de eleitor (cópia);
- 9.3.7 Certificado do serviço militar (sexo masculino) (cópia);
- 9.3.8 Duas fotografias 3x4 recentes;
- 9.3.9 Comprovante de residência (cópia);
- 9.3.10 Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (FASAP);
- 9.3.11 Contrato de prestação de serviços (FASAP).

9.4 O (a) candidato(a) aprovado e apto à realização da matrícula efetuará, neste ato, o pagamento da primeira parcela da semestralidade. Terá direito à devolução de 70% (setenta por cento) da importância paga à título de matrícula o(a) candidato(a) que solicitar, por escrito, junto ao Registro Acadêmico sua desistência de vaga até **31/01/2025**.

10. Outras formas de ingresso:

- a. Por transferências;
- b. Portadores de diplomas de nível superior em data prevista no Calendário Acadêmico 2025.1;

Os(as) candidatos(as) que ingressarem através de transferência ou portadores de diplomas de nível superior terão que requerer a matrícula até o dia **17/01/2025**.

11. Da Proteção de Dados Pessoais:

11.1 A FASAP submete-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obriga a tratar os dados pessoais coletados do(a) Candidato(a) de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

11.1.1 Para maiores informações sobre duração de tratamento, compartilhamento e direito dos titulares, acesse: www.fasap.edu.br/politicadeprivacidade

11.1.2 Dúvidas e esclarecimentos a respeito dos dados coletados, deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: ti@fasap.edu.br

12. Informações:

De acordo com a Portaria Nº 2.117, de 06 de Dezembro de 2019, a FASAP pode introduzir a oferta de carga horária na modalidade EaD em seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

Maiores esclarecimentos a respeito do Processo Seletivo **Vestibular Presencial e On-line 2025.1** poderão ser obtidos pelo telefone (0XX22) 3853-3393/3851-0667, pelo WhatsApp (22) 98162-4095 ou pelo e-mail: coordenacao@fasap.edu.br.

Havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas por outro **Vestibular** via internet no endereço: <http://www.fasap.edu.br>.

Santo Antônio de Pádua, 16 de outubro de 2024.


Sergio Valerio Miranda Pereira
Diretor-Geral da FASAP